



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 688, de 05 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4432.2026.0037494-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.421574, **ROBSON ALDRIN LIMA MATOS**, matrícula nº. 72.383286, **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. 92.171096, **ELSON DE SOUZA LEMOS**, matrícula nº. 72.411415, **AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 92.081543, **ELZANA KÁTIA LIMA MATTOS FERREIRA**, matrícula nº. 74.370452 e **LUCIANO LIMA SOUZA**, matrícula nº 72.426440, lotados no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia, *campus* de Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 20/08/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600